

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Portaria



PORTARIA Nº 046/2017, DE 03 DE ABRIL DE 2017.

***Concede Licença a servidora
Maristela dos Santos Rodrigues.***

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia**, no uso suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o que determina o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista do Tupim – Bahia, mais precisamente em seus artigos 111 e 112;

CONSIDERANDO o Requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº 133/2017, solicitando Licença por motivo de doença em pessoa da família;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Licença por motivo de doença em pessoa da família** a Servidora Efetiva, Sra. **Maristela dos Santos Rodrigues**, ocupante do cargo de Professora, **mat. 521**, pelo período de três (03) meses, a partir dessa data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM – BA, em 03 de abril de 2017.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

TATIANE EMANUELA MATOS VASCONCELOS DE ARAGÃO
Secretária Municipal de Administração



Praça Rui Barbosa, 29, Centro
Boa Vista do Tupim - Bahia CEP 46.850-000
CNPJ 13.718.176/0001-25

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br